

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2020

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão SA., em conformidade com o **art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016**, bem como com o **art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal no 8.945, de 27.12.2016**, através do seu Conselho de Administração (CAD), apresenta sua Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social findo de 31/12/2020.

Este documento foi elaborado através da coletânea das principais ações da companhia no período compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020, e tem como objetivo evidenciar o cumprimento das responsabilidades desta administração no que tange ao acompanhamento e à contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de coronavírus (SARS-CoV-2), que obrigou a adoção de mudanças urgentes para manutenção das atividades operacionais e administrativas da Companhia. Para isso, utilizou-se de ferramentas tecnológicas oferecendo a oportunidade de trabalho remoto, preservando a saúde de nossos colaboradores.

A partir das práticas de quarentena e isolamento social, adotadas no primeiro semestre de 2020 pelos estados e municípios, observou-se uma queda de 12% (doze por cento) na carga de energia, afetando a curva de preços futuros de energia e o risco de inadimplemento e/ou revisões contratuais pelas contrapartes de venda de energia. Neste ambiente desfavorável, a empresa manteve monitoramento de seus recebíveis, observando a manutenção da adimplência na integralidade dos contratos bilaterais.

No cenário hidrológico, o Paraná enfrentou no último ano a maior seca já registrada no estado, com isso o nível dos reservatórios das usinas estiveram abaixo das médias de longo termo, reduzindo a geração de energia de maneira não observada desde o início das operações do complexo em 2005/2006.

O contrato de concessão prevê o pagamento do Uso do Bem Público (UBP) durante o prazo de exploração. Esses pagamentos são atualizados anualmente com base na variação do IGPM – Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Em 2020, o acumulado do índice atingiu 23,14%, descolando-se dos demais indicadores de correção de preços.

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de R\$ 155.279 mil, demonstrando uma margem de 79,7%, percentual mais expressivo nos últimos cinco anos.

Os resultados obtidos refletem os esforços da administração da companhia na busca constante por redução de custos e na eficiência na utilização dos recursos disponíveis, com vistas a maximização dos ganhos por parte dos acionistas.

Da mesma forma, os desafios apresentados diante da atuação num ambiente concorrencial para venda de seus produtos, tem sido superados mediante a implantação das melhores práticas de comercialização de energia de energia junto ao mercado livre.

Reafirmamos o compromisso da companhia em estar em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa, como forma de manutenção da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

A ELEJOR é uma SPE (Sociedade de Propósito Específico) constituída em 09 de julho de 2001 com a finalidade de implantar e explorar o CEFSC (Complexo Energético Fundão Santa Clara) no Rio Jordão, na sub-bacia do Rio Iguaçu, no Estado do Paraná.

O CEFSC é composto pelas Usinas Hidrelétricas de Santa Clara e de Fundão, com potências instaladas de 120 MW cada e mais as Pequenas Centrais Hidrelétricas de Santa Clara I e Fundão I, com potências instaladas de 3,6 MW e 2,4 MW, respectivamente. Somado, o parque gerador é capaz de armazenar cerca de 465,7 milhões de metros cúbicos de água e gerar anualmente 1.229.028 MWh, energia suficiente para abastecer uma cidade com aproximadamente 1,8 milhão de habitantes.

Ao final de 2020, a sociedade contava com 17 colaboradores, sendo 7 empregados, 2 diretores executivos, 4 funcionários terceirizados e 4 estagiários. A companhia apoia o desenvolvimento profissional de seus empregados, para isso utiliza-se de benefícios como o auxílio educação, previsto no acordo coletivo de trabalho e do custeamento na participação em cursos, eventos e workshops relevantes para empresa.

A Ata da 64ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da companhia, reformulou o Estatuto Social de modo a adequá-lo as necessidades trazidas pela Lei Federal nº 13.303/16, conhecida popularmente como “Lei das Estatais”. Com relação a estrutura de governo passaram a existir os colegiados do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA) e do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE).

O sistema pelo qual a Elejor é dirigida e controlada tem no centro da Governança

Corporativa a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e a Paineira Participações e Empreendimentos, ambas assistidas por Conselho de Administração (CAD), composto por 7 membros, Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) composto por 3 membros, Comitê de Indicação Avaliação (CIA) compartilhado e uma Diretoria Executiva, composta de um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro.

O Referencial Estratégico da entidade tem como princípio fundamental as orientações emanadas de seu Código de Conduta e Integridade, o qual tem como objetivo o alinhamento de condutas individuais na busca de objetivos comuns emanados da missão, visão e valores na busca de um desenvolvimento sustentável.

Diretoria Executiva

João Biral Junior (Diretor Presidente)

Cleverson Moraes Silveira (Diretor Administrativo Financeiro)

Conselho de Administração

Sergio Luiz Cequinel Filho (Presidente)

Ney Amilton Caldas Ferreira

Moacir Carlos Bertol

Maria Izabel Batista Alabarces

Fernanda Duarte Alves Fontana

Paulo Henrique Gulin Gomes

Alexandre Radtke

Conselho Fiscal

Marcelo Coser

Fabio Tamarozzi Ferraro

Vinicius Luiz Gapski

Identificação

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.

CNPJ: 04.557.307/0001-49

Produtor Independente de Energia – PIE

Localização da Sede

Rua José Alencar, 2021, Curitiba – Paraná – CEP 80.040-070.

Localização das Usinas Hidrelétricas:

Usina Hidrelétrica de Santa Clara (UHE SCL) e Pequena Central Hidrelétrica de Santa Clara I (PCH SCL I) – Rio Jordão / Bacia Paraná, Sub Bacia Iguaçu, Município Margem Direita Candói/PR, Município Margem Esquerda Pinhão/PR, Distância da Foz 38 km.

Usina Hidrelétrica de Fundão (UHE FND) e Pequena Central Hidrelétrica de Fundão I (PCH FND I) – Rio Jordão / Bacia Paraná, Sub Bacia Iguaçu, Município Margem Direita Foz do Jordão/PR, Município Margem Esquerda Pinhão/PR, Distância da Foz 22,7 km.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| Acionista | Ações Ordinárias | Valor - R\$ mil | Participação |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| Companhia Paranaense de Energia - Copel | 42.209.920 | 24.852 | 70,00% |
| Paineira Participações e Empreendimentos Ltda | 18.090.080 | 10.651 | 30,00% |
| Total | 60.300.000 | 35.503 | 100,00% |

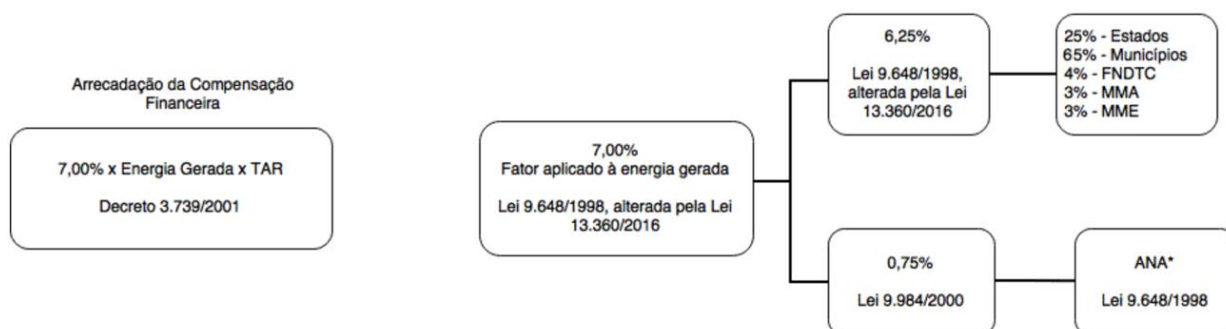
4. RECEITAS E LUCROS

| Dados Econômicos e Financeiros | EXERCÍCIO | | | | | Δ% 20-19 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Receita operacional bruta | 276.848 | 306.614 | 308.890 | 236.070 | 212.553 | (10,0%) |
| (-) Tributos e Encargos c/Pesquisa & Desenvolvimen | 13.162 | 15.018 | 14.948 | 17.650 | 17.703 | 0% |
| Receita operacional líquida | 263.686 | 291.596 | 293.942 | 218.420 | 194.850 | (10,8%) |
| Custos e despesas | 69.434 | 65.525 | 64.517 | 58.495 | 39.571 | (32,4%) |
| EBTIDA / LAJIDA | 194.252 | 226.071 | 229.425 | 159.925 | 155.279 | (2,9%) |
| Depreciações e amortizações | 26.887 | 27.703 | 25.414 | 27.741 | 27.753 | 0% |
| Resultado Financeiro | 93.717 | 54.254 | 89.301 | 92.728 | 172.049 | 86% |
| Receita (-) Despesas extraordinárias | - | - | - | - | - | 0% |
| Imposto de renda e contribuição social | 24.525 | 47.894 | 38.379 | 13.331 | (15.154) | (213,7%) |
| Resultado líquido | 49.123 | 96.220 | 76.331 | 26.125 | (29.369) | (212,4%) |

5. POLÍTICA PÚBLICAS

A Elejor vem desempenhando seu papel social com os municípios, através do instrumento de desenvolvimento social e econômico denominado: CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos. Os recursos da compensação financeira transferidos aos municípios contribuem positivamente nos indicadores sociais e econômicos dessas localidades.

Percentual de distribuição do CFURH:



Fonte: ANEEL

Em 2020 a Elejor distribuiu 600 cestas básicas para os municípios de Foz do Jordão, Candói e Pinhão, ação voltada para amenizar os efeitos da pandemia nesses municípios.

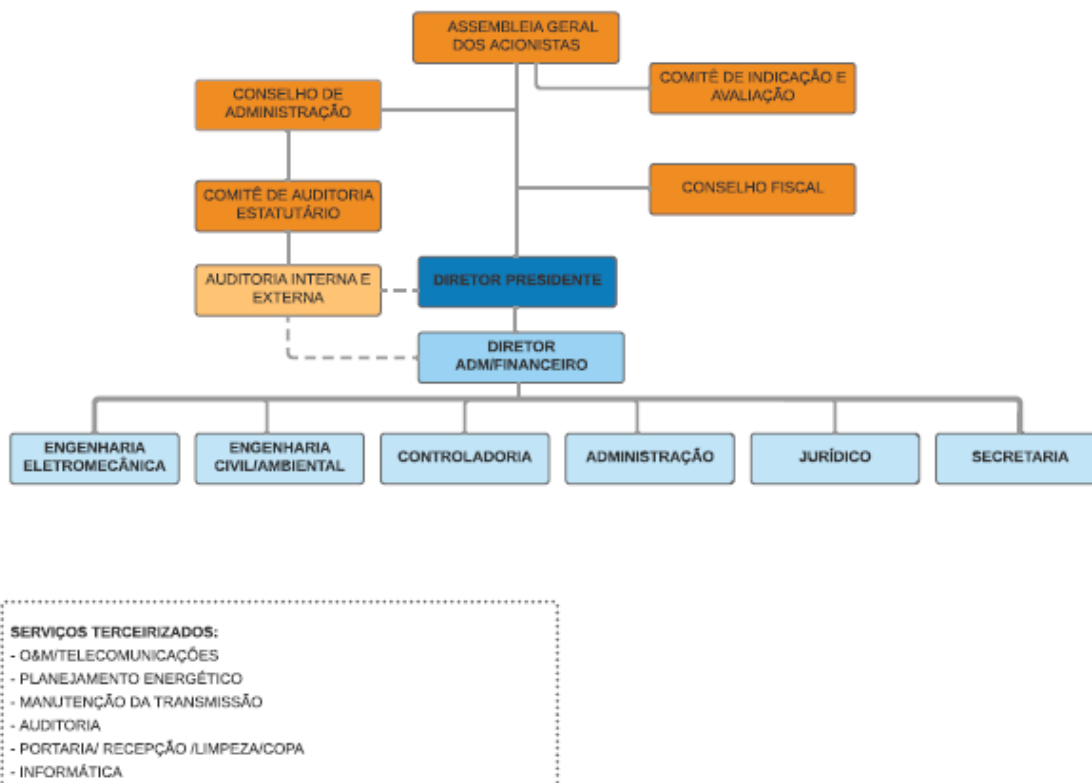
6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Elejor possui um modelo de Governança Corporativa estruturado e formalizado em seu Estatuto Social. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e regida pela legislação vigente.

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da Empresa que, junto com a Diretoria Executiva, é responsável pela administração da Empresa. A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Na estrutura organizacional, os tópicos de Engenharia, Controladoria, Administração, Jurídico e Secretaria são de responsabilidade da Diretoria Econômico-Financeira, sobreposta pelo Diretor Presidente, em conformidade com o estatuto social.

Figura 1 - Estrutura Organizacional



Assembleia Geral

A Assembleia Geral, formada pelos sócios ordinaristas, é soberana sobre as decisões da Empresa. Realizadas ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho de Administração, as Assembleias estabelecem, de forma geral, as normas que devem ser cumpridas para a execução da missão da Elejor.

Comitê de Indicação e Avaliação

Comitê Estatutário responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretores Executivos, Comitê de Auditoria Estatutário e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o Acionista Controlador na indicação desses membros.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, sendo dois indicados pela Companhia Paranaense de Energia e o outro pela Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o primeiro nível da escala administrativa. Formado por sete integrantes, sua composição é constituída por meio de deliberação em Assembleia Geral,

Cabe ainda ao Conselho de Administração acompanhar as atividades da Empresa por meio de reuniões convocadas pela Diretoria Executiva, em que são discutidos os temas estratégicos propostos, incluindo os riscos e oportunidades. Também são analisados impactos econômicos, ambientais e sociais associados aos processos e decisões empresariais.

A Comunicação com o Conselho de Administração ocorre por meio de convocações formais publicadas na mídia ou correio eletrônico, a qual disponibiliza informações dirigidas apenas ao público interno.

Comitê de Auditoria Estatutário

Comitê Estatutário, responsável por opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Elejor e supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

Também compete ao Comitê, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Empresa, avaliar e monitorar exposições de risco da Empresa, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da Empresa;
- c) gastos incorridos em nome da Empresa;

Além disso, avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas, elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações financeiras.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração é composta pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor Presidente é indicado pela Companhia Paranaense de Energia S.A., enquanto o Diretor Administrativo-Financeiro

é indicado pela Paineira Participações e Empreendimentos Ltda., em conformidade com o Acordo de Acionistas.

Cabe a Diretoria Executiva propor e gerenciar a estrutura organizacional para operacionalizar os negócios da empresa. Cada nível hierárquico dessa estrutura tem suas atribuições, responsabilidades e competências definidas em normas internas. As competências da Diretoria Executiva são regidas pelo Estatuto Social da Empresa.

7. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Composição da Administração

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria

Conselho de Administração

Composto por 7 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para o exercício de mandato de 2 anos.

Diretoria Executiva

A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria é composta por 2 membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente e 1 Diretor Administrativo-Financeiro.

Remuneração da Administração

A Assembleia Geral, de acordo com o Art. 152, da Lei Federal no 6.404/1976, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores (Conselho de Administração, Diretoria Executiva) e conselheiros fiscais da Elejor, conforme Art. 5º, inciso VII, do Decreto Estadual no 6.262/2017.

8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Companhia utiliza, para avaliação dos seus controles internos e de divulgação financeira, os critérios estabelecidos no Internal Control - Integrated Framework (2013), publicado pelo COSO (The Committee of Sponsoring Organizations).

Outras informações sobre o desempenho dos negócios da Elejor encontram-se no Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, disponíveis no website: www.elejor.com.br.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Presidente

Paulo Henrique Gulin Gomes
Conselheiro

Alexandre Radtke
Conselheiro e membro do CAE

Ney Amilton Caldas Ferreira
Conselheiro

Maria Izabel Batista Alabarces
Conselheira e membro do CAE

Fernanda Duarte Alves Fontana
Conselheira e membro do CAE

Moacir Carlos Bertol
Conselheiro